



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EX-PIBIRIBA ALBO  
24 OUT 2011

## PROJETO DE LEI N.º

2124/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

## DECRETA

"Cria o dia municipal do **METALURGICO**, no Município de Sarandi Pr".

**Art. 1º** - Fica instituído o **DIA DO METALÚRGICO**, no âmbito do Município de Sarandi Pr.

**Art. 2º** - A data relacionada de que trata o Artigo Anterior será comemorada no segundo domingo de dezembro de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Sarandi.

**Art. 3º** - A Data Oficial ora instituída deverá ser, memorada e mencionada na leitura do expediente da primeira sessão legislativa subsequente a data ora estabelecida.

**Art.4º**- A Câmara Municipal de Vereadores levará a conhecimento a todo Município a data a ser comemorada.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Alves dos Santos,  
Vereador - Autor

